



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE
FEVEREIRO DE 2026**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente o Vereador Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

O Vereador Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do PSD no último ato eleitoral para as Autarquias Locais.
Compareceu, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, António Cruz Viegas dos Santos. Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Clara Oliveira, o Vice-Presidente e a Vereadora Mónica Carvalho.

O **Presidente da Câmara**, iniciou os trabalhos dando as boas-vindas ao Vereador António Viegas que se encontrava pela primeira vez a exercer funções em Reunião de Câmara, desejando que o



Oliveira do Bairro câmara municipal

trabalho que ali realizasse fosse profícuo.....

Deu nota da existência de alguns documentos que os Vereadores teriam de assinar, nomeadamente, o documento da revisão orçamental, para depois o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal. ...

Deu nota, ainda, de que o Município não se encontra em estado de calamidade, encontra-se em estado de emergência, decretado a nível distrital, e pelo facto de não se encontrar em estado de calamidade como estão muitos municípios, não se aplicam ao Município de Oliveira do Bairro algumas circunstâncias que se aplicam em outros locais.....

Realçou que as notas mais elevadas de preocupação se prendem com as cheias, que estavam a ocorrer na zona mais ribeirinha. Contudo, apesar de não terem provocado qualquer tipo de danos, a única pessoa que foi realojada já se encontrava junto da sua família, tendo-se verificado também a descida do caudal.

Informou que a Proteção Civil tem tomado conta das ocorrências, aproveitando para prestar um agradecimento ao Coordenador que se encontrava presente em Reunião de Câmara, pela coordenação, pelo trabalho desenvolvido, e pela preocupação de todos, estando o Município em prontidão.....

A **Vereadora Clara Oliveira**, cumprimentou todos os presentes, em particular o coordenador da Proteção Civil que tem tido um papel relevante nos últimos dias.....

Agradeceu ao Presidente da Câmara pela informação prestada relativamente às situações do Concelho e reforçou o que tinha dito anteriormente na última Reunião de Câmara, nomeadamente, o que concerne à sorte do Município não ter sido dos mais afetados. Salientou que é muito relevante a articulação entre o Município e a Proteção Civil e as Juntas de Freguesia, para “acudir” ao que vai surgindo e às necessidades da população.

Disse, ainda, que ainda bem que não tinham sido verificados danos de maior, no entanto, a verdade é que estas intempéries vieram possivelmente agravar, principalmente nas vias de comunicação, algumas situações que já existiam e que acabaram por ficar ainda mais danificadas, e que espera que, depois, a seu tempo, sejam tidas em atenção. Efetivamente, o que importa no momento é “acudir” ao que for mais necessário, e depois olhar para estas situações com alguma atenção, até porque são situações que se repetem sempre que existem estes fenómenos sendo necessário começar, efetivamente, a arranjar soluções para elas.

O **Vice-Presidente da Câmara**, prestou esclarecimento à Vereadora Mónica Carvalho, sobre a questão colocada na Reunião de Câmara de 29 de janeiro de 2026, relativamente à revisão do projeto ser antes do concurso. Informou que efetivamente é assim que se processa e que, no caso do Centro de Saúde de Oiã, esta obra, além da revisão de projeto, teve ainda revisão por parte da Direção Regional de Saúde e da Comissão Municipal que acompanha o processo, esclarecendo que não seria por falta de acompanhamento que a obra em questão iria correr mal.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, informou que o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos trata a ata da Reunião de Câmara de 29 de janeiro de 2026 e apesar de não a votar, teria lido a mesma, pelo que pretendia efetuar dois esclarecimentos.

Em primeiro lugar, esclareceu que estas obras dependem muito da entidade que na altura subentendia este processo, que era a ARS. No momento é a ULS, ou seja, outra entidade. Deu nota face às exigências dos novos pedidos que eles estão a fazer, seria natural que viessem mais modificações a Reunião de Câmara. Disse esperar que não existissem dúvidas sobre isso, e que queria deixar bem claro a todos, porque teria estado na revisão do projeto em Coimbra na ARS, e quando teve conhecimento do que tinha ocorrido na última Reunião de Câmara, na sua ausência, havia ficado muito incomodado com a situação, pois se existiam dúvidas, devem ser questionadas, e os técnicos têm essa transparência para o fazer e estão ali para esclarecer. Disse que os projetos foram amplamente discutidos, andámos para trás e para a frente com o processo e o Concurso Público foi lançado quando a ARS deu autorização. Naturalmente que se não fosse assim no crivo do Tribunal de Contas o processo não teria passado e é bom que as pessoas tenham consciência disso. Disse, ainda, que o que acontece nas outras obras é um problema dos outros, e entende ser muito importante, principalmente para quem tem a função técnica, e depreende que a Senhora Vereadora sabe, que se respeitem estas situações.

Reforçou que estavam presentes em Reunião de Câmara duas Técnicas que tinham estado no momento da discussão nos diversos patamares para se poder avançar com a obra – mais as mesmas não poderiam fazer.

Deu nota de que o Município de Oliveira do Bairro tinha sido um dos primeiros a implementar a revisão de projeto, e a forma como ele é feito, como deve ser feito e por quem deve ser feito, sendo que muitas vezes, é difícil saber de quem é essa obrigação. No entanto, disse que todos gostam de meter a colherada, mas quando é necessário resolver os assuntos, não resolvem.

Em segundo lugar, esclareceu que, relativamente ao projeto dos arranjos laterais e ligação ao Parque do Vieiro, é exatamente igual ao projeto existente, para o corredor verde de Oiã, aliás, é a génese do que está no Parque Verde de Oiã. O Parque Verde de Oiã nasceu com uma zona frontal às zonas de passagem com rega e todas as outras com sequeiro, com a proteção do que deve existir do regime hídrico e das preocupações que temos com o ambiente. Neste sentido, ele segue um determinado caminho, inclusivamente a colocação de vegetação é nessa persecução e não de outra.

Informou que relativamente à obra do Centro de Saúde, a iluminação que estava proposta era de determinada forma, no entanto, teria sido sua decisão alterá-la para posteriormente fazer a ligação à rede pública e não estar a alimentar o que lá existia e pagar constantemente, tal como acontece nos polos escolares, que ficam a desperdiçar energia toda a noite. Foi nesse sentido, que se mudou um conjunto de circunstâncias embora outras, infelizmente, não dominamos. Disse que esperava que



Oliveira do Bairro câmara municipal

existisse compreensão por parte dos senhores vereadores, não tentando levantar questões onde não existem. Referiu que é normal, infelizmente, quando existem alterações de entidades gestoras que se mudem ideias e até se tente mudar projetos. Finalizou esclarecendo que esperava ter conseguido esclarecer para que não existissem dúvidas sobre estes assuntos, porque o primeiro crivo é no Tribunal de Contas.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse que teria solicitado esclarecimento, não colocou em causa, e que na altura o Senhor Vereador não conseguiu esclarecer, mas que agora estava esclarecida, não tinha dúvidas se é assim, está correto é o que se deve fazer.

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Mónica Carvalho que tivesse o devido cuidado, principalmente quando estão em causa colegas dela.

PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026

Por não terem estado presentes naquela Reunião Ordinária, o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e o Vereador António Cruz Viegas dos Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de janeiro de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 36 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, solicitou ao Coordenador da Proteção Civil que se ausentasse da sala em virtude do ponto se referir a assuntos do seu interesse, e visto tratar-se de uma reunião de foro privado, deverá por isso existir algum cuidado.

Informou que a Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil estava a terminar, e seria de entendimento de que o valor de remuneração do coordenador Municipal de Proteção Civil deveria ser idêntico à praticada em outros Municípios da Região, não sendo pelo valor mais elevado, porque existem valores mais elevados na região. Assim face aos valores praticados na região e até



Oliveira do Bairro câmara municipal

para dar sustentabilidade àquilo que tem sido o trabalho, ao que temos solicitado Coordenador de Proteção Civil e também indo de encontro ao discutido aquando da criação do cargo na Assembleia Municipal, efetuou a proposta que está em discussão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 36 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ao abrigo do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na atual redação, que o Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil seja equiparado, apenas para o efeito da remuneração, à remuneração do dirigente intermédio de 3.º Grau (6.ª posição da carreira de técnico superior nível 38, correspondente a 2.679,17euros (dois mil seiscentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos)), com efeitos à data da renovação da comissão de serviço em curso ou início de nova comissão de serviço, conforme proposto na sobredita Informação Proposta.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 37 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO À FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA DOS PRÉDIOS ARTIGOS R-10483, U-4220 E U-4221, SITOS EM BUSTOS, DA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM OS N.ºS 318, 5603 E 5604, RESPETIVAMENTE, QUE SE DESTINAM A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTOS;

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto dizia respeito a alguns terrenos onde está implantada a ampliação do cemitério da Vila de Bustos. Disse que a Junta de Freguesia solicitou apoio à Câmara Municipal e como é normal em todas estas circunstâncias, a Câmara deu esse apoio. Atribuiu valores para serem efetuadas as aquisições, contudo, alguns proprietários não chegaram a acordo e teve de se avançar com a expropriação. O processo de expropriação decorreu, neste momento decorre a parte no tribunal e nas reclamações, no entanto, a posse administrativa está feita por forma a que a Junta de Freguesia regularize, sendo presente em Reunião de Câmara a proposta de doação destes terrenos à Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 37 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 9 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar, nas condições propostas na sobredita Informação/Proposta a doação à Freguesia da



Oliveira do Bairro câmara municipal

União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, do prédio rústico artigo R-10.483 e prédios urbanos artigos U-4220 e U-4221, destinando-se os mesmos, à ampliação e beneficiação do Cemitério de Bustos, sendo-lhes atribuído, para efeitos da doação, os seguintes valores:
Prédio R-10.483: 9.295,00€ (nove mil duzentos e noventa e cinco euros);
Prédio U-4220: 435,00€ (quatrocentos e trinta e cinco euros);
Prédio U-4221: 900,00€ (novecentos euros).

2.º - Submeter a proposta de doação à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 38 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 3 | ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1 | 2026;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e Vereadora Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto era referente à alteração modificativa, e que a mesma existe por questões técnicas, no entanto, efetuaram-se também alguns ajustamentos que já eram possíveis efetuar, como é o caso da inclusão do saldo de gerência e de um apoio que tivemos a possibilidade de ser agraciados pelo qual já vínhamos a lutar há algum tempo, não foi o valor desejado, mas o valor que foi atribuído. Também esta modificação permitiu ajustar alguns valores, tudo dentro daquilo que são as regras da orçamentação.

Deu nota de que o Município teria a decorrer candidaturas à Zona Industrial da Palhaça e a um conjunto de investimentos, nomeadamente, estádio municipal e outras. Deu como exemplo os Corredores Verdes, que estão todos em candidatura, esperando que venham a ser aprovados, o que irá obrigar à sua inclusão e ao lançamento da obra e alterações por função disso. Ou seja, poderão vir a existir muitas outras modificações, as que se tornarem necessárias de forma a incluir os contratos e as obras de forma a fazê-las movimentar, até porque muitas delas encontram-se perfeitamente identificadas, já abertas, no entanto, é necessário o reforço da despesa que por sua vez é efetuado com a inclusão da receita. Informou, ainda, que do lado da despesa, naturalmente, o reforço das rubricas que já estavam predestinadas, por exemplo, a aprovação deste financiamento obrigou ao aumento dos valores nas rubricas que estão destinadas ao lançamento da empreitada do Edifício Verde. Informou, também que foi efetuado reforço nas estradas, em virtude de haver algumas situações cirúrgicas que têm de ser realizadas devido às intempéries verificadas, às quais teremos de dar prioridade em detrimento de algumas que já estavam previamente planeadas. Referiu, ainda, que existe um conjunto de despesas que no fim do ano transitam para o ano seguinte, porque são faturados no ano seguinte, nomeadamente, eletricidade, recolha seletiva, do depósito de resíduos em aterro, e que justificam o reforço em algumas rubricas, quer das Despesas Orçamentais, quer do



Plano de Atividades Municipais.....

Disse que era um contrassenso, num momento em que havia tanta produção de energia elétrica verifica-se um acréscimo substancial de um conjunto de taxas associadas ao fornecimento de energia, o que resulta num aumento nos valores. Informou que assim que a revisão orçamental seja aprovada, o Município iria proceder ao lançamento do concurso para a energia, e que já está previsto um acréscimo, não no consumo, antes pelo contrário, mas em valor do custo.

Deu nota das consequências dos conflitos que têm surgido, que todos sentem a título particular, e que o Município não é exceção. Todos estes conflitos têm reflexos naturais, principalmente no preço dos combustíveis, da energia elétrica. Informou que teriam vindo do ano anterior quase duzentos mil euros que foram pagos em janeiro e em fevereiro, sendo que o restante estava dividido pelas próprias rubricas, sendo certo que uma grande fatia era para investimento.

A **Vereadora Clara Oliveira**, deu nota de que tal como o Senhor Presidente teria dito, trata-se de um documento mais técnico e por esse motivo iriam manter a posição relativamente ao orçamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção dos Vereadores António Viegas, Clara Oliveira e Mónica Carvalho o seguinte:.....

- 1.º – Aprovar a proposta de Alteração n.º 3 | Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 1 | 2026, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 38 – Mandato 2025/2029 de 9 de fevereiro de 2026, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Remeter a ante mencionada Informação/Proposta à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 13 | GAP – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 13 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, de 6 de fevereiro de 2026, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a liquidar em 4 tranches trimestrais;
- 2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Nuno Carvalho;.....
- 3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.



.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 | GAV – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto dizia respeito ao pedido de cedência de outdoor por parte da União Desportiva de Bustos, para colocar perto da rotunda de Bustos, com o objetivo de divulgar uma campanha de angariação para o novo relvado que, com a colaboração plena do Município, se tudo correr bem, no início da época, já terão o seu relvado novo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 21 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a atribuição de apoio não financeiro à União Desportiva de Bustos, consubstanciado na cedência de estrutura do município para colocação de outdoor 4x3, localizado na rotunda do Sobreiro em Bustos, com uma expressão financeira máxima de 492,40 € (quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos);

.....
PONTO 8 - INFORMAÇÃO FEVEREIRO | 2026 PRESTADA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DA 3.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto tinha uma curiosidade, pelo facto de ser a terceira vez e a terceira Equipa de Intervenção Permanente que era presente em Reunião de Câmara. A Associação tem-se candidatado todos os anos e tem sido negado, no entanto, entende a Associação e o Município que uma terceira equipa fazia a cobertura vinte e quatro horas com uma equipa permanente no nosso Concelho. Implicaria que uma parte fosse assegurada pela autoridade e outra parte, mais concretamente, 50%, assegurado pelo Município. O Município já assegura metade, ou seja, paga por inteiro uma equipa porque paga metade de 2 EIP's que já existem e esta terceira, daria a cobertura durante a noite, porque neste momento só temos durante o dia essa mesma cobertura e no fundo seria também para levar um bocadinho mais para aquilo que são as respostas da Proteção Civil.

Disse que entendia que o Município deveria ter um sistema criado que dê resposta de forma permanente sem tirar o voluntariado, sendo que, as equipas de intervenção seriam destinadas a



outras circunstâncias.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 9 de fevereiro de 2026 para constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO N.º 30 | 2026 - APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ATIVIDADE “CHÁ DANÇANTE – MATINÉ SÉNIOR E RESPETIVA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto trata a proposta para uma atividade já conhecida por todos, intitulada de Chá Dançante – Matiné Sénior, realizada no âmbito do pelouro da Idade Maior, a qual conta já com 10 anos de existência e que tem como objetivo permitir o convívio e a interação da população sénior através da música e animação. Deu nota de que do balanço realizado após reunião com as associações envolvidas nesta atividade, resultou a intenção por parte de todas as associações de continuar e permanecer nesta atividade, no entanto, a maior dificuldade seria a animação, a contratação de um grupo de música ao vivo, o qual todos sentimos que é claramente um elemento diferenciador.

Disse, portanto, que a proposta apresentada, mantendo o mesmo investimento de 2025, seria que a Câmara Municipal assegurasse a contratação dos grupos musicais para haver música ao vivo em todos os momentos e o restante valor de cinquenta euros seria atribuído a cada uma das associações envolvidas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 30 | 2026 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 31 | 2026 - APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ACORDO DE PARCERIA COM A CERCIAG, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE”, INTEGRADA NO PROGRAMA PESSOAS 2030 - PROGRAMA TEMÁTICO DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto dizia respeito à manifestação de intenção de acordo de parceria com a CERCIAG, a qual resulta da candidatura que a referida entidade fez ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

programa Pessoas 2030, no âmbito da operação de qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade, na qual o nosso Município tem também um profundo trabalho desenvolvido, sendo que, deste acordo de parceria resulta na concretização através da aceitação e acolhimento dos ou das formandas, de forma a possibilitar experiências em contexto de trabalho e/ou de colocação profissional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Acordo de Parceria com a CERGIAG, no âmbito da Candidatura “Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade” integrada no Programa PESSOAS 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 31 | 2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de fevereiro de 2026, e conforme minuta anexa àquela Informação/Proposta, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO N.º 30.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – EMPREITADA RUA CONDE FERREIRA E RUA DA RAPOSEIRA;.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, informou que os assuntos da presente Ordem de Trabalhos do Ponto 11 ao ponto 20 foram presentes em Conselho Municipal de Segurança e seriam apresentados pelo Vice-Presidente de uma forma seguida também para não criar naturalmente entropia, fazendo de uma forma mais célere. Deu nota, no entanto, que o Ponto 20, que trata a colocação de um lugar de reservado para estacionamento para o pároco no Troviscal, no âmbito da nova empreitada, foi o único que não esteve patente no Conselho Municipal de Segurança, mas teria sido perfeitamente incluído sem qualquer problema.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que durante muitos anos não era procedimento no Município levar a votação a sinalética que era colocada, e, portanto, a mesma era aprovada em Reunião de Câmara, era colocada e não ia à Assembleia Municipal. No entanto, houve um entendimento jurídico, no qual defende que a sinalética deverá ser validada na Assembleia Municipal e deveria ir ao Conselho Municipal de Segurança, e foi o que passou a acontecer. Inicialmente as propostas vão ao Conselho Municipal de Segurança, depois são aprovadas em Reunião de Câmara para posteriormente serem deliberadas em Assembleia Municipal. Informou, ainda, que também havia um entendimento de que a sinalética que era colocada ao abrigo de empreitadas municipais, uma vez que as empreitadas eram aprovadas em Reunião de Câmara, não teriam de ser aprovadas novamente. Entendia-se que haveria uma aprovação implícita e durante estes anos, a sinalética que



Oliveira do Bairro câmara municipal

foi colocada ao abrigo de empreitadas efetivamente não veio à Assembleia Municipal. Entretanto, por entendimento jurídico, o qual também entende lógico, essa sinalética ao abrigo das empreitadas não ia a Assembleia Municipal mas deverá ir e, portanto, o Ponto 11 trata sinalética que já está colocada ao abrigo da obra que foi feita em redor dos Paços do Concelho, e é presente em Reunião de Câmara no fundo quase que a Ratificar, para ficar validada.

Informou que o Ponto 12 é referente à criação de um sentido único na rua da Caneira, nas Agrads, a qual é muito estreita. Existia ali uma casa muito velha, que, entretanto, já foi demolida criando melhor visibilidade, que quase impedia e/ ou dificultava a saída. No entanto, a Rua continua sem condições para ser de duplo sentido e desta forma é presente a proposta para colocar a Rua de sentido único. Informou que relativamente ao Ponto 13, aplica-se exatamente a explicação do Ponto 11 . Neste caso trata-se de uma empreitada feita na zona envolvente à Fonte do Lugar e à Junta de Freguesia.

Informou que o Ponto 14 refere-se à alteração de sinalética vertical na Rua dos Colégios, nomeadamente, eliminação de sinais de STOP e colocação de vias de cedência de prioridade. Trata-se de três locais onde há boa visibilidade e a existência de sinalética de STOP estava a criar diversas situações de contraordenações, uma vez que perante a sensação de visibilidade os condutores não paravam e a GNR fazia o seu papel, havendo a necessidade de retirar esses constrangimentos.

Disse, ainda, que existia ainda a criação de duas situações na Freguesia de Oliveira do Bairro nos viadutos da CP, sobre criação de prioridade de um dos sentidos.

Referiu que o assunto do Ponto 15 estava relacionado com a colocação de um sinal de STOP na Rua Tavares de Castro, uma vez que neste caso se trata de uma subida, a visibilidade é reduzida e poderá criar situações de perigo.

Informou que o Ponto 16 refere-se à criação de um local de estacionamento de mobilidade reduzida na Rua Alberto Tavares de Castro.

Informou que o Ponto 17 é respeitante à colocação de uma passadeira na zona da entrada da Escola Frei Gil, face à velocidade que os carros ali passam.

Informou que o Ponto 18 trata a colocação de sinalética para a proibição de camiões no largo da feira do Sobreiro, porque não sendo de todo um lugar de estacionamento de camiões a verdade é que está, normalmente, ocupado por estes.

Informou que quanto ao Ponto 19, verificou-se um erro no assunto, e onde se lê STOP, deve ler-se sinal de cedência de passagem, e será para colocar na zona da Rua do Vale do Mouro, sendo aplicável o mesmo princípio das situações anteriores.

Quanto ao Ponto 20, informou que tal como havia sido dito pelo Senhor Presidente, o assunto em apreço não teria sido presente em Conselho Municipal de Segurança uma vez que tratando-se da criação de um lugar de estacionamento para o pároco e outro para mobilidade reduzida, em nada requer situações de segurança.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, deu nota relativamente à correção referida pelo Senhor Vice-Presidente que quando os assuntos em análise fossem à Assembleia Municipal, já iriam corretos.
Referiu que relativamente ao primeiro ponto, o entendimento da Região de Aveiro não é o preciosismo que o Município estaria a seguir. Disse que era um preciosismo muito ao extremo de quem anda sempre à procura de qualquer coisa para levantar assuntos nos tribunais. Informou, ainda, que o Município de Oliveira do Bairro era um dos Municípios que maior preocupação tem com esta matéria, aprovando uma e outra vez os procedimentos, mas que não se importava que assim fosse caso seja para ficar tudo mais esclarecido. Caso houvesse mais alguma dúvida para a frente, que ninguém tivesse nenhuma dúvida existencial.

O Vice-Presidente da Câmara, informou que há jurisprudência variada sobre pedidos de anulação de contraordenações por parte de condutores, com argumentação de que a sinalética existente não estava aprovada na Assembleia Municipal, e os tribunais têm dado razão aos condutores. Portanto, a garantia de circulação e segurança no Concelho, obriga-nos a estes procedimentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 30.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 4 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO N.º 32.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OIÃ NA RUA DA CANEIRA, NAS AGRAS; ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 32.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 31 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 33.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA ZONA ENVOLVENTE DA FONTE DO LUGAR EM OIÃ - EMPREITADA;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 33.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 4 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente



Oliveira do Bairro câmara municipal

reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 34.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RUA DOS COLÉGIOS, VALE DOS MOUROS, EM596 E RUA DA BUNHEIRA DO MONTOURO;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 34.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 4 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 36.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS INTERSECÇÕES COM A RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO EM OLIVEIRA DO BAIRRO;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 36.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 21 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 37.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINAL PARA UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO DE MOBILIDADE REDUZIDA NA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO EM OLIVEIRA DO BAIRRO;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 37.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 43.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA –



Oliveira do Bairro câmara municipal

COLOCAÇÃO DE UMA PASSADEIRA NA RUA PADRE FREI GIL, TROVISCAL, UNIÃO DE FREGUESIAS;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 43.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 15 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO N.º 45.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE PESADOS NO LARGO DO SOBREIRO EM BUSTOS;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 45.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 20 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO N.º 51.2025 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINAL DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NA RUA VALE DA CHOUÇA NO VALE DO JUNCO EM OLIVEIRA DO BAIRRO;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de colocação de sinal de cedência de passagem constante da Informação 51.2025 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 16 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 04.2026 | USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – SINALIZAÇÃO VERTICAL DE LUGARES RESERVADOS NA RUA DR. ARLINDO VICENTE NO TROVISCAL;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 04.2026 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 9 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a



Oliveira do Bairro câmara municipal

mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO TÉCNICA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO 250/25 – NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA;

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto dizia respeito a um pedido de cedência para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva. Informou que no imóvel em questão não há terreno para esta cedência, sendo que estando também no centro da cidade, a cidade dispõe de alguns equipamentos que, no fundo, não tornam tão premente a necessidade destes equipamentos. Portanto, sendo uma necessidade absolutamente imperiosa, não há outra forma de o fazer. É apresentada a proposta com o cálculo das respetivas taxas ao abrigo do regulamento em vigor e que o promotor pagará como contrapartida desta não cedência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público de área para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 12.393,18 € (doze mil trezentos e noventa e três euros e dezoito cêntimos).

PONTO 22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 254 /2024 – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CUBE – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o assunto em análise seria dos que não lhe agrada trazer ao presente fórum, uma vez, que tudo é feito para que tal não aconteça.

Informou tratar-se de um apoio efetuado ao Oliveira do Bairro Sport Clube nos finais de 2024, para completar um investimento que o Município já teria apoiado, que foi a colocação do relvado no campo de São Sebastião. No entanto, após a colocação, sentiram a necessidade de mais algum investimento. Nesse sentido, o Oliveira do Bairro Sport Clube teria efetuado o pedido ao Município, e como seria para bem das instalações, e sabendo que serve grande parte da nossa população jovem, deliberou-se a favor deste investimento. Contudo, após a sua conclusão, o Gestor de Contrato solicitou as faturas, os devidos comprovativos de pagamento. Informou que as documentações teriam



sido solicitadas duas vezes e não entregaram, e inclusivamente o Executivo reuniu duas ou três vezes para debater vários assuntos, onde falaram deste mesmo tema, e nenhum documento foi entregue.. Informou, ainda, que o prazo de caducidade estabelecido no contrato teria sido ultrapassado, e que o Clube estava consciente disso. Foi sempre em articulação com o Clube até que se teve de estipular um prazo, pois existia a necessidade de fechar os relatórios. O Clube não consegue entregar a documentação exigível, desta forma, infelizmente, terá de devolver o dinheiro que já recebeu e obviamente não irá receber a segunda tranche.....

Reforçou, que é um assunto que não lhes agrada trazer a Reunião de Câmara, mas que tudo foi feito e que o Clube tinha conhecimento quais seriam os caminhos para poder receber o apoio, tanto é, que que já o efetuou em outros investimentos.

O **Presidente da Câmara** disse, que tinham sido feitas todas as diligências, no entanto, esperava que o Clube ainda conseguisse entregar a documentação no prazo que é dado agora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório do Gestor do Contrato referente ao Protocolo de Cooperação Financeira 254/2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Não proceder à transferência da 2ª tranche, no valor de 2.987,54€ (dois mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), devendo o valor referido ser descabimentado, tendo a referida importância o compromisso n.º 2024/221, pela requisição externa 2429, de 15 de novembro de 2024;.....

2.º - Resolver o protocolo de cooperação financeira, nos termos do art. 46.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, em conjugação com a cláusula sexta do protocolo e, em consequência, determinar a restituição, pelo Oliveira do Bairro Sport Clube, do valor da 1ª tranche, no montante de 4.481,32€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos), valor pago aquando da celebração do presente contrato e que correspondeu a 60% (sessenta por cento) do valor do apoio;.....

3.º - Notificar o Oliveira do Bairro Sport Clube para, em sede de audiência prévia e nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro), se pronunciar sobre o projeto de deliberação supra, no prazo de dez dias úteis. Na ausência de pronúncia, a deliberação tornar-se-á definitiva, sem necessidade de novo ato ou notificação.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12 | 2026 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA REALIZAÇÃO DE “ESPETÁCULO DE DANÇA (HIP-HOP)”, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2026;



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 12 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Conservatório Artes e Comunicação – Filarmónica União de Oliveira do Bairro, para a realização de “Espetáculo de Dança Hip-Hop” e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.....

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 | 2026 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA EM OIÃ, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONGRESSO DE CARIZ RELIGIOSO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2026;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, deu nota que o Auditório de Oiã tinha alguns problemas, agora agudizados, e o Município está a tentar corrigir e salvaguardar aqueles que são mais prementes e imediatos. Disse que tal seria do conhecimento de pelo menos alguns dos Senhores Vereadores, existe um condomínio constituído desde 2024, e foi-lhe incumbido a resolução destas situações, contudo, o condomínio nada fez.....

Entretanto, desde janeiro do corrente ano, o Município, enquanto administrador do condomínio, está a fazer a gestão para ser tratado devidamente.

Disse, que já se teria falado de uma circunstância que foi em não executar, era um contrato interadministrativo que tínhamos com a Junta de Freguesia, e pensava que esta seria mais uma das razões. Informou, que tal como já teria dito, ao longo do ano iriam perceber a razão pelo qual tiveram de ser tomadas algumas decisões para salvaguardar situações e circunstâncias, tanto por todos os membros do Executivo, como pelo próprio.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 15 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Auditório e Sala de Exposições de Oiã, apresentado pela Igreja Cristã Evangélica em Oiã, para a realização de um congresso de cariz religioso e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.....

PONTO 25 – DESPACHO N.º 23 – MANDATO 2025/2029 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE JANEIRO DE 2026;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 23 – Mandato 2025/2029, apresentado pelo Presidente da Câmara, datado de 27 de janeiro de 2026, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, em que determinou a consolidação da mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área Administrativa, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente a 1.035,63 € (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) da trabalhadora Carla Sofia Moreira dos Santos, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.....

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DOAÇÃO DE 100 LONAS À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (PROTEÇÃO CIVIL) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto vinha na senda do que tem acontecido no nosso país, e o Município, por força das suas disponibilidades de materiais que efetivamente servem como proteção, e que muitas vezes são utilizados até para proteger alguns bens do próprio Município, cedeu um conjunto de cem lonas à CIM da Região de Coimbra, para que possa entregar, naturalmente, a quem necessita. Informou, ainda, que as referidas lonas já foram entregues na passada terça-feira, sendo um processo um pouco mais demorado porque havia a necessidade de saber concretamente onde poderíamos efetuar a entrega, processo este que foi articulado com a CIM da Região de Coimbra, ficando com a noção clara de que as coisas têm o encaminhamento.

Deu nota da atividade que vai decorrer no dia 19 de fevereiro, estando já a diligenciar para ter o que é necessário. O Município irá comprar com esse dinheiro e entregar todos os bens, sendo essa a intenção.

Informou, que caso a decisão for antes, naturalmente, virá posteriormente a Reunião de Câmara para ratificar, não ficando a aguardar pela Reunião de Câmara para fazer a entrega.....

Informou, ainda, que a entrega será efetuada às entidades competentes, aos municípios afetados, não aos individuais, pois não é essa a função do nosso Município.

A **Vereadora Clara Oliveira**, saudou a iniciativa e a prontidão com que o município teve para com a mesma, entende que deverá ser mesmo assim, devemos ajudar. Saudou, ainda, a forma como o Senhor Presidente explicou da articulação, uma vez, que muitas vezes se efetuavam doações, e existe a pretensão de ajudar, no entanto, depois não vai pelos canais certos e não chega a quem de direito, e por vezes até causamos mais confusão do que a ajuda que é pretendida.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deu nota de que entendia a necessidade, como o Senhor Presidente referiu, de serem de imediato adquiridos os materiais vindo depois o assunto à Câmara para ratificação, pois as coisas são para ser o mais célere possível. Disse que o que não entendia era a necessidade da comunicação, pois se o assunto vinha a ratificar entende que é uma questão de respeito democrático, que a comunicação nas redes sociais poderia ter sido feita após a atual Reunião de Câmara. Disse, ainda, que ajudar era urgente e fizeram-no bem, com a urgência necessária, mas a comunicação podia ter sido feita nas redes sociais depois do assunto ter sido presente em Reunião de Câmara.....

Finalizou, parabenizando pela iniciativa.

O **Presidente da Câmara**, informou que ninguém teria antecipado nada, até porque, os Senhores Vereadores já teriam em sua posse a documentação quando foi publicitado.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que uma coisa é ter os documentos na mão outra é haver uma deliberação do Órgão em questão.

O **Presidente da Câmara**, informou que ele próprio teria tomado uma decisão e colocou para ratificação. Caso a Senhora Vereadora entendesse ratificar, ou não ratificar, estaria na sua razoabilidade.

A **Vereadora Clara Oliveira**, reiterou as felicitações ao Município pela iniciativa e informou que iriam votar a favor, e é de acordo que se tenha agido o mais rápido possível. Disse que colocava a estranheza, pois não havia necessidade, da comunicação antes da reunião.

O **Presidente da Câmara**, informou a Senhora Vereadora Clara Oliveira que será comunicado a todos, também, o que irá acontecer com o dinheiro que for angariado e será dada nota pública sem ser presente em Reunião de Câmara e só depois virá a ratificar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 9 de fevereiro, em que aprovou a doação de 100 (cem) lonas publicitárias à Unidade de Proteção Civil da CIM Região de Coimbra, destinando-se as mesmas exclusivamente a fins de proteção civil e apoio logístico em situações de emergência, nos termos e condições constantes da Informação/Proposta n.º 14 | GAP prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO | TÉCNICA N.º 09.2026 | DOM – SUSPENSÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE II” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE JANEIRO DE 2026;

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que os assuntos do Ponto 27 e Ponto 28 da presente Ordem de Trabalhos, seriam muito semelhantes, até porque seriam ambos muito próximos um do outro em



Oliveira do Bairro câmara municipal

termos físicos e estariam os dois relacionados com as mesmas circunstâncias. Informou, ainda, que caso existisse alguma dúvida técnica, estariam presentes duas técnicas para fazer os esclarecimentos tidos por convenientes para que não existissem quaisquer dúvidas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de janeiro, em que aprovou o auto de suspensão da empreitada “Requalificação do Centro Urbano de Oiã – Fase II”, anexo à Informação Técnica n.º 09.2026 | DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais - Fiscalização, datada de 26 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO | TÉCNICA N.º 10.2026 | DOM – SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE JANEIRO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de janeiro, em que aprovou o auto de suspensão parcial da empreitada “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã”, anexo à Informação Técnica n.º 10.2026 | DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais - Fiscalização, datada de 26 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 29 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 BARREIRAS, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SRA. DAS CANDEIAS A REALIZAR ENTRE OS DIAS 6 E 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de fevereiro de 2026, em que autorizou a cedência de 4 (quatro) barreiras, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, entre os dias 6 e 9 de fevereiro de 2026, para apoio à realização da Festa de N. Sr.ª das Candeias.

PONTO 30 – PEDIDO DO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE SINALÉTICA DIVERSA (8 GRADES, 2 SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO, 2 SINAIS DE PERIGO E 2 SINAIS DE 30KM/H), PARA O DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2026, – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de janeiro de 2026, em que autorizou a cedência de 8 grades, 2 sinais de trânsito proibido, 2 sinais de perigo e 2 sinais de 30Km/h, ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Bairro, no dia 7 de fevereiro de 2026, para apoio à realização de uma caçada de salto aos Javalis....

.....
.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **11 de fevereiro** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.816.918 Euros e 71 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.225.743 Euros e 82 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.042.662 Euros e 53 Cêntimos**

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

.....
Duarte dos Santos Almeida Novo

.....
Cristina Marlene Batista Moreira

.....
Jorge Ferreira Pato

.....
Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

António Cruz Viegas dos Santos

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho